

WALDEMIR SALES DO NASCIMENTO	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
WELITON JOSE BARCELOS SOARES	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
WELLINGTON FRADE FALCAO	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
WINNY MENDONÇA ROCHA THIELE	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022

NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA	01/04/2020 a 31/03/2021	04/01/2022 a 02/02/2022
JOAO IBRAHIM NETTO FARAH	02/04/2020 a 01/04/2021	04/01/2022 a 02/02/2022
LUCIA HELENA FREITAS QUINTANILHA	01/08/2020 a 31/07/2021	28/12/2021 a 26/01/2022
VARCOS PINTO AZEVEDO	01/08/2020 a 31/07/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA	02/02/2020 a 01/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SERVIDORES CONCURSADOS		
AMANDA RANGEL DIAS MUNIZ	18/08/2020 a 17/08/2021	28/12/2021 a 26/01/2022
CAMILA LOPES PEREIRA BELO	18/08/2020 a 17/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ELANE ALMEIDA FRANÇA	18/08/2019 a 17/08/2020	28/12/2021 a 26/01/2022
LOHAYNNE SILVA GREGÓRIO PERINI	18/08/2020 a 17/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/08/2020 a 17/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR	17/08/2019 a 17/08/2020	28/12/2021 a 26/01/2022
RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTA DE SOUZA	17/08/2019 a 17/08/2020	28/12/2021 a 26/01/2022
RODRIGO CESAR RODRIGUES SALES	18/08/2020 a 17/08/2021	26/01/2022 a 24/02/2022

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
-- Presidente --

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 171/2021, HOMOLOGO o resultado do convite nº 018/2021 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto. **Contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR, à licitante vencedora: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45, com o valor global de R\$ 77.400,98 (setenta e sete mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §3º do art. 102, da Lei Orgânica do Município e no artigo 175 da Constituição Federal, bem como a obrigatoriedade de prestação de contas prevista no art. 31, inc. III, da Lei nº 8.987/1995, vem **NOTIFICAR** a concessionária abaixo relacionada para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2022 (término do recesso legislativo), apresente, através de audiência pública, o relatório do exercício de 2021 que evidencie a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população de Campos dos Goytacazes, no que concerne aos serviços de saneamento básico de água e de esgoto deste Município.

Razão Social
ÁGUAS DO PARAÍBA S.A

Fica ciente a concessionária, ainda, de que o descumprimento desta notificação poderá resultar em crime de responsabilidade, conforme preconiza o inciso XI, do art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §3º, do art. 102, da Lei Orgânica do Município e no artigo 175 da Constituição Federal, bem como a obrigatoriedade de prestação de contas prevista no art. 31, inc. III, da Lei nº 8.987/1995, vem **NOTIFICAR** as concessionárias abaixo relacionadas para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2022 (término do recesso legislativo), apresentem, através de audiência pública, os relatórios dos exercícios de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017 que evidenciem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população de Campos dos Goytacazes, no que concerne ao transporte público coletivo deste Município.

Razão Social
CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES
CONSÓRCIO U.C.II - "CONSÓRCIO UNIÃO"
ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

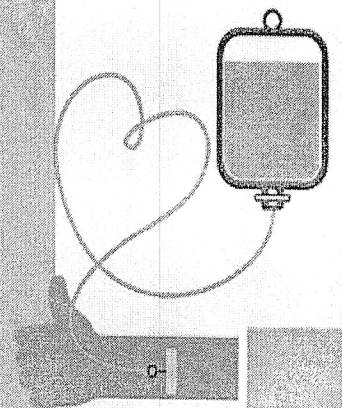
Ficam cientes as concessionárias, ainda, de que o descumprimento desta notificação poderá resultar em crime de responsabilidade, conforme preconiza o inciso XI, do art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br